

SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA
Despacho n.º 1111/2011 de 21 de Outubro de 2011

Considerando que o Concurso LABJOVEM é um projecto que visa incentivar e promover jovens criadores das diferentes áreas artísticas, servindo de plataforma a uma nova geração de artistas açorianos;

Considerando que as áreas contempladas na presente edição são: Arquitectura, Artes Plásticas, Artes Cénicas, Design de Moda, Design Gráfico, Fotografia, Ilustração e Banda Desenhada, Literatura, Música, Vídeo;

Considerando que a III Edição do Concurso Labjovem – Jovens Criadores dos Açores – está aberta aos jovens que reúnam as condições de uma das seguintes alíneas:

- a. Naturais do Arquipélago dos Açores
- b. Residentes no Arquipélago dos Açores há mais de dois anos. Neste caso, os concorrentes têm de apresentar uma declaração da Junta de Freguesia do local de residência como comprovativo
- c. Descendentes de açorianos até à 3.ª geração. Neste caso, os concorrentes têm de apresentar uma certidão de nascimento ou equivalente legal como comprovativo de serem filhos, netos ou bisnetos de açorianos

Considerando que, do concurso, resultará uma selecção de projectos que serão apresentados nos Açores sob o formato de Mostra Regional;

Considerando que a Mostra LABJOVEM é um programa itinerante e que pretende de forma continuada difundir o trabalho dos jovens criadores, englobando:

- Exposição de Arquitectura, Artes Plásticas, Design de Moda, Design Gráfico, Fotografia, Ilustração e Banda Desenhada
- Apresentação de espectáculos nas áreas de Artes Cénicas e Música
- Apresentação de uma Mostra de Vídeo
- Elaboração de um catálogo geral dos projectos seleccionados
- Edição de uma colectânea dos projectos seleccionados nas áreas de Música, Vídeo
- Edição de trabalhos de Literatura na colecção LABJOVEM

Considerando que, de entre os projectos seleccionados em cada área para integrar a Mostra Regional, será também seleccionado pelo júri do concurso LABJOVEM um projecto ao qual será atribuído um prémio;

Considerando que o júri de todas as áreas a concurso também irá atribuir as seguintes menções:

- a) **LABCOMUNIDADES** – aos projectos que, de entre os seleccionados, tenham sido concebidos por descendentes de açorianos, até à 3.ª geração, residentes nas Comunidades Portuguesas no mundo
- b) **LABREVELAÇÃO** – aos projectos que, de entre os seleccionados, tenham sido concebidos por jovens com idade inferior a 20 anos

Considerando que entre os participantes existem funcionários que para participarem neste evento, serão obrigados a faltar ao desempenho da sua actividade profissional no período em que decorre a actividade;

Considerando que as actividades do projecto decorrem de Outubro de 2011 a Dezembro de 2012;

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de Maio, estabelece o regime jurídico regional de dispensas do exercício efectivo de funções profissionais, requisições e relevação de faltas, por períodos limitados, para organização ou participação em actividades sociais, culturais, associativas e desportivas;

Considerando que, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de Maio, as dispensas previstas no citado diploma dependem da declaração de reconhecido interesse público dos eventos para os quais as mesmas são requeridas, sendo esta uma competência cometida ao membro do governo da área do correspondente evento;

Considerando que o Secretário Regional da Presidência exerce competências na área da juventude, nos termos da alínea f) do n.º 6 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A de 31 de Dezembro, que aprovou a orgânica do X Governo Regional dos Açores;

Assim, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de Maio e tendo em conta o previsto no n.º 6 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro, declaro de reconhecido interesse público o “Concurso Labjovem – Reunião de Júris”, a decorrer nos Açores, no período compreendido entre 05 e 14 de Dezembro de 2011.

14 de Outubro de 2011. - O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.